



PORTARIA Nº 1803001/2026/GAB/CMB

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 2.755/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e pela Lei Municipal n. 2.755/2023 que Instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do servidor **RAMON DO NASCIMENTO COELHO** que exercia o cargo efetivo de Controlador Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar as atividades do Sistema de Controle Interno criado pela Lei Municipal n. 2.755/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Controlador Executivo **JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA**, matrícula n. 288, para exercer a função de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** na forma da Lei Municipal n. 2.755/2023.

Art. 2º. O Coordenador do Sistema de Controle Interno executará as atividades da Lei Municipal n. 2.755/2023, determinando ao Controlador Executivo **CÍCERO JEAN DA COSTA**, matrícula n. 355, a execução das atividades de acordo com as necessidades e em conformidade com a Lei.

Art. 3º. A Coordenação do Sistema de Controle Interno poderá solicitar a colaboração da Procuradoria Jurídica no desenvolvimento das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Portaria n. 0701001/2025 (DOL de 7 de janeiro de 2025).

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 18 de março de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha